
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.195/PMC/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um**CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaxodiscriminadas, no valor de **R\$88.864,79** (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais esetenta e nove centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
138 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS
54.308,50
13.001.10.302.0029.2.275. ATENDIMENTO A REDE ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
139 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS
34.556,29

Total Suplementação: R\$ 88.864,79

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizadorecurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação, em consonância comdisposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei **4.320/64**.

Redução

13.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE -BLATB
104 - 3.3.50.43.00.00 26010010 SUBVENÇÕES SOCIAIS
54.308,50
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC
105 - 3.3.50.43.00.00 26010060 SUBVENÇÕES SOCIAIS
34.556,29

Total Redução: R\$ 88.864,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de maio de 2023.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3364736C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2023. Edição 3476

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>